

JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob nº 023.049.961-91 torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada FAZENDA BOA VISTA, localizada no município de Brasnorte – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE PROCLAMAS

LIVRO Nº 26-D FOLHAS: 121 Nº 7.314

Faço saber que pretendem casar-se e tendo apresentado os documentos exigidos pelo Art. 1.525, nºs I à IV do Código Civil Brasileiro II.

ELE: TIAGO GONÇALVES DE CARVALHO. Brasileira, Estado Civil: Solteiro. Profissão: Engenheiro Florestal. Filho de: **Geremias Fernandes de Carvalho Dª: Erci Gonçalves de Oliveira**. Natural de: **Tangará da Serra-MT**. Nascido aos: **28/07/1986**, com **27** anos de Idade, residente e domiciliado na Rua 110, nº. 2526-N, Taruma, nesta Cidade de Tangará da Serra - MT.

ELA: FRANIELI DE OLIVEIRA SOUZA. Brasileira, Estado Civil: Solteira. Profissão: Gerente. Filha de: **José Elias de Souza** e Dª.: **Aparecida de Oliveira Souza**. Natural de: **Altônia-PR**. Nascida aos: **23/07/1981**, com **32** anos de Idade, residente e domiciliada na Rua 110, nº. 2526-N, Taruma, nesta Cidade de Tangará da Serra - MT.

Se alguém souber de algum impedimento, se oponha no prazo legal de 15 dias na forma da Lei.

Tangará da Serra/MT, aos **28 de Março de 2014**.

Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DECRETO Nº 663, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

HOMOLOGA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014, PROCESSO 004, DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o procedimento licitatório – Modalidade Pregão Presencial nº 004/2014, Processo nº 004, tendo como adjudicatária a empresa: E. Tormes e Cia Ltda, CNPJ nº 14.048.123/0001-07, conforme Termo de Adjudicação, datado de 26 de março do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 1 dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, 37º Aniversário de Emancipação Político Administrativa.

ASSINATURA NO ORIGINAL
WELITON DUARTE
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

ASSINATURA NO ORIGINAL
ROMER JAPONÊS
1º Secretário

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFICIO DE NOTAS, REGISTROS E PROTESTOS
Comarca de Tangará da Serra-MT

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PROTESTO
RUA SEBASTIÃO BARRETO, Nº 396 W - CEP 78300-000 - FONE: (65)3339-1409

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Primeiro Serviço Notarial, desta Comarca de Tangará da Serra faz saber que lhe foram entregues para protesto, títulos de responsabilidade dos abaixo relacionados.

A publicação deste Edital em jornal de circulação diária e é exigida por lei, se a pessoa indicada para aceitar ou pagar for desconhecida, sua localização incerta ou ignorada, for residente ou domiciliada fora da competência territorial do Tabelionato, ou ainda, ninguém se dispuser a receber a intimação no endereço fornecido pelo apresentante. (Conforme Art. 15 Lei Nº 9492 de 10/09/97). (Conf. Prov. Nº 06/2004-CGJ)

Apontamento: 383821, Devedor: VANUSA DE LIMA NERI, 719.671.172-68, RUA LUZIA N474 S VILA PORTUGUESA - TANGARA DA SERRA-MT - CEP: 78300-000 DMI/2/6, Vencimento: 20/03/2014, Credor: EDINEY RODRIGUES & CIA LTDA, Valor do Título: Faixa H da Tabela de Custas. **Apontamento: 383863**, Devedor: DEBORA REGINE ORSO, 963.667.291-15, RUA DEPUTADO HILTLER SANSÃO N-38-S - CENTRO - Tangará da Serra-MT - CEP: 78300-000 CH/000213, Vencimento: 25/09/2013, Credor: ALBERSONE XAVIER DA SILVA, Valor do Título: Faixa N da Tabela de Custas. **Apontamento: 383874**, Devedor: HELDER MAGNO NAKATA, 19.252.863/0001-84, RUA 30A, 737 -W, - JD CALIFORNIA - Tangará da Serra-MT - CEP: 78300-000 DMI/55-16807-1, Vencimento: 20/03/2014, Credor: MAIRIBEL COSMETICOS LTDA - EPP, Valor do Título: Faixa J da Tabela de Custas. **Apontamento: 383877**, Devedor: SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS, 790.423.419-04, ROD BR MT 358 KM 3 CX 375 - INDUSTRIAL - Tangará da Serra-MT - CEP: 78300-000 DMI/006852/01, Vencimento: 23/03/2014, Credor: IB DISTRIBUIDORA DE PECAS DIESEL LTDA ME, Valor do Título: Faixa C da Tabela de Custas.

Os interessados acima relacionados deverão comparecer à Rua Sebastião Barreto, 396-W - Centro, nesta cidade, a fim de efetuar o pagamento ou outras providências, no primeiro (1º) dia útil da data desta publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas - Telefone: 3339-1409

Tangará da Serra-MT, 02/04/2014

Antonio Tuim de Almeida
Tabelião

P ODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE TANGARÁ DA SERRA
RUA OSVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 260, JARDIM NAÇÕES UNIDAS, TANGARA DA SERRA - MT - CEP: 78300-000 - (65) 33362676 - vtangara1@trt23.jus.br
PROCESSO Nº: 0000097-89.2014.5.23.0051

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA OLIMPIA e outros (2)
RÉU: GUANABARA AGRICOLA LTDA e outros
DESTINATÁRIO: DIÁRIO DA SERRA

OFÍCIO

Sr(a). Diretor(a),

Em cumprimento à determinação exarada pela Exma. Juíza Federal do Trabalho, Dra. Juliana Varela de Albuquerque Dalprá, fica Vossa Senhoria INTIMADA a divulgar que tramita perante este Juízo a ação civil pública nº 0000097-89-2014.5.23.0051, ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Olimpia, em face de Guanabara Agrícola Ltda e Usinas Itamarati S/A, tendo, ainda, como assistentes litisconsorciais da parte autora o SINTIALCOOL – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Alcool e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Denise- - MT, em que se pleiteia, em síntese, o pagamento das verbas rescisórias de todos os empregados dispensados pela ré a partir de 02/01/2014, bem como o pagamento da indenização de 40% sobre o FGTS e da multa prevista no artigo 477 da CLT, além da liberação de alvará para saque do FGTS e recebimento do seguro-desemprego, em decorrência da demissão de diversos trabalhadores pela ré nos períodos de janeiro e fevereiro/2014, a fim de que os interessados possam intervir no processo como litisconsortes, caso queiram, e também requeiram a suspensão de eventuais ações individuais, no prazo de 30 dias, conforme dispõem os arts. 94 e 104 da da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Para que surtam os efeitos legais, solicitamos que a mencionada publicidade ocorra durante 5 (cinco) dias consecutivos.
OBS: Favor encaminhar a este Juízo cópias das páginas do jornal em que foi feita a mencionada veiculação, a fim de que sejam acostadas aos autos.

TANGARA DA SERRA, Sexta-feira, 21 de Março de 2014.

Isabela Quevedo Gomes

Analista Judiciária

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - CNPJ nº 03.788.239/0001-66, torna público que requereu a SEMA-MT (Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso), a Licença Prévia, a Licença de Instalação e Licença de Operação para Implantação de Aeródromo (Pista de Pouso), município de Tangara da Serra. Tangará da Serra- MT, 02 de Abril de 2014. Prof. Fabio Martins Junqueira – Prefeito.

A AUTO MECÂNICA ZITO LTDA, inscrita no CNPJ 04.869.977-0001-09, I.E.: Isento, localizado na Rua Antônio Hortolani, 712-N, Centro, Tangará da Serra - MT, COMU-NICA o Abandono de Emprego do funcionário JAMIL MACHADO DIAS, portador do CPF 762.196.239-91, CTPS/Série: 28425, Função Mecânico. Último dia de serviço: 12/02/2014. Solicitamos o comparecimento dentro de 3 dias a contar da última publicação, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso “i”, da CLT.



PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Consulado do Grêmio de Tangará da Serra, agradece a toda comunidade que contribuiu para a realização do TOUR DO GREMIO FBPA 2014 durante sua passagem por Tangará da Serra-MT., nos dias 25 e 26 de março, em especial aos patrocinadores, participantes do evento, adquirentes da rifa da APAE, ao CTG Aliança da Serra e toda imprensa que nos ajudou na divulgação do evento.

Receitas do evento:	
Ingressos e Patrocínios	R\$ 23.377,00
Despesas do evento:	
Gastos com jantar e organização	R\$ 20.377,00
Sobra	R\$ 3.000,00

As sobras serão distribuídas em partes iguais para a Assovida e Casa do Adolescente de Tangará da Serra, ou seja, R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais) para cada entidade.

Nosso evento também contribuiu com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com a APAE de Tangará da Serra através de rifa que realizamos na noite do evento.

Adv. Valter Caetano Locatelli
Cônsul do Grêmio em Tangará da Serra